

Palmas, 17 de maio de 2012.

Exmo. Sr. Dr. Nicolau Carvalho Esteves

Excelência,

Ontem à tarde, estiveram reunidos na Sesau seis propositos da Pró-Saúde, inclusive o seu presidente e o superintendente, com o Dr. Luiz Fernando Freesz.

Nesta ocasião, o Dr. Luiz Fernando verbalizou claramente o interesse do governo estadual em rescindir a parceria estabelecida com a Pró-Saúde por meio dos Contratos de Gerenciamento assinados em 23 de agosto de 2011 de forma amigável, com início em 01 de setembro de 2011.

Nas palavras do representante da Sesau, confirmadas pelo senhor, que compareceu à reunião mais tarde, foi um "casamento que não deu certo".

Acontece, senhor Secretário, que o encerramento da parceria pressupõe a adoção de uma série de providências burocráticas, operacionais e financeiras, o que demandará reuniões e discussões que gastarão razoável lapso temporal.

Antes disso, porém, há que nos atermos a questões operacionais que demandam decisões e aportes financeiros diários, sob pena de seriíssimo comprometimento do abastecimento dos hospitais e atendimento aos pacientes.

O repasse financeiro contratual relativo ao valor deste mês de maio, vencido no dia 15, ainda não aconteceu, o que impedirá o pagamento de fornecedores, honorários médicos, aquisição de insumos e outras diversas atividades operacionais.

E esse não-pagamento imediato de determinados gastos impedirá o andamento normal das atividades a partir de HOJE, senhor Secretário, por incapacidade financeira desta entidade de suportar o ônus que lhe está sendo imposto nos últimos meses.

Este assunto é absolutamente importante, senhor Secretário, e precisa ser objeto de decisão ainda hoje, sob pena de absoluto comprometimento do atendimento adequado aos cidadãos. Reitere-se, a partir de hoje.

O Dr. Luiz Fernando informou que esta entidade seria notificada ontem mesmo acerca do término da parceria. Porém, até as 12h de hoje isso não aconteceu, o que impede esta entidade de adotar as providências que entender pertinentes.

Reiteramos a necessidade imperiosa de cumprimento integral e pontual do contrato pelo Estado do Tocantins, com o repasse, ainda hoje, do valor relativo a este mês, que deveria ter sido pago no último dia 15.

É óbvio que a adoção da providência acima sugerida, em hipótese alguma, resolve o arrocho financeiro promovido por este Estado em relação a esta entidade.

Na reunião de ontem, os propositos da Pró-Saúde informaram ao senhor e ao Dr. Luiz Fernando os altos valores que a entidade já pagou por serviços extracontratuais que foram solicitados pelos Secretários que antecederam V.Exa., tais como a ampliação dos leitos de UTI disponíveis no Estado (36), contratação de UTI aérea e terrestre,

contratação de leitos de UTI e cirúrgicos em unidades externas privadas, implantação do serviço de hemodinâmica, contratação paulatina de pessoal/servidores que foi inicialmente cedido, mas depois exonerado e que era indispensável à continuação do desenvolvimento das atividades hospitalares, que somam cerca de 1.500 pessoas, englobadas na folha de pagamento desta entidade desde setembro de 2011. Somente o custo com a folha, encargos e provisões deste pessoal soma, até o momento, cerca de R \$ 23 milhões.

Esta entidade, por vezes, já oficiou V.Exa. sobre todos os serviços que foram assumidos e que não constavam originalmente do contrato, o que precisa ser reconhecido oficialmente e pago pelo Estado do Tocantins, haja vista que efetivamente eles foram prestados e são de fácil constatação.

Ontem, o senhor verbalizou que a Pró-Saúde deveria possuir capital de giro para suportar eventual inadimplemento do Estado. Entendemos que o senhor está equivocado, pois a lógica empresarial capitalista não se aplica a parcerias estabelecidas entre entes políticos e entidades sem fins lucrativos, que têm por norte o ordenamento jurídico criado pelo próprio Estado do Tocantins.

Salientamos que foi possível a esta entidade manter os serviços em andamento e funcionamento até o momento em razão do crédito que ela possui com seus fornecedores, que estão suportando o custeio da saúde do Estado do Tocantins, obrigação que cabe exclusivamente ao ente político.

Acontece que, pela demora do repasse dos valores contratuais pelo Estado do Tocantins, esta entidade não mais possui fôlego financeiro para suportar a atual situação. A prova disso é que a entidade possui mais de 500 protestos de fornecedores somente no Estado do Tocantins, o que comprometeu a imagem e credibilidade desta instituição em nível nacional.

O valor do endividamento desta entidade, em razão exclusiva do inadimplemento do Estado do Tocantins, é da ordem de R\$ 25 milhões com fornecedores de materiais de insumo, medicamentos, serviços etc. Esta informação é do conhecimento desta Secretaria, pois consta das prestações de contas que esta entidade fez mensalmente, por meio do sistema de informática disponibilizado pela empresa contratada por esta Sesau.

Esta situação advém desde o início dos serviços, sendo que esta entidade, desde então, tenta repactuar os valores e situações extracontratuais, que têm repercussão nos valores mensais. Tudo isso foi objeto de algumas reuniões específicas de repactuação, que, infelizmente, não foram exitosas. Aliás, um dos ofícios que tratou exclusivamente deste assunto foi protocolado nesta Sesau em 25 de janeiro de 2012 e, até o momento, não houve conclusão deste assunto.

Reiteramos, senhor Secretário, o imprescindível cumprimento da promessa feita ontem em reunião, no sentido de repassar o valor relativo a este mês ainda hoje. Além disso, também é imprescindível o pagamento dos vários serviços efetivamente realizados por esta entidade em favor do Estado, visando atender bem a sua população.

Atenciosamente,

Marcus Henrique Wächter
Diretor Operacional